MATRÍCULA Nº 940. | LIVRO Nº 2 -D. | CNM: 023093.2.0000940-68

DATA 30 abril 1993. | FICHA 140.

MATRÍCULA Nº 940.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 -D.
RIO NOVO DO SUL – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª. Denise Campanha
Oficiala

IMÓVEL: uma área de terrenos com dez hectares, vinte e dois ares e setenta centiares (10, 22 70 ha), correspondentes a dois(2) alqueires quatro (4) litros e seiscentos e trinta metros quadrados(630,00m2)no lugar Santa Cândida, neste Município, confrontando com o MEPES,Roberto Tófano, Jorge Mameri e Genizílio Amaral Moreira. CADASTRAMENTO DE INCRA: 508 071 004 278, área total de 214,7 ha, módulo 20,0, nº de módulos 10,73 e fração mínima de parcelamento 3,0, compreendendo mais-terrenos de Jorge Mameri:PROPRIETÁRIO: Jorge Mameri, brasileiro, casado, lavrador e pecuarista, residente em Rio Novo do Sul, neste município, CIC 083 498 007-04. REGISTRO ANTERIOR: registrado sob o nº1-1531, de ordem, Lº 2-G, fls. 131, do Cartório do Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim-ES.,(herança de 20 de maio de 1974,valor cr$7.224,00). Rio Novo do Sul,ES., 30(trinta) de abril de 1993(mil novecentos e noventa e três)./=/

OFICIALA: Denise Campanha

R. 1- 940. Protocolo 1.728. Data: 02 de julho de 1993.

Devedor: Áureo Viana Mameri, brasileiro, casado, pecuarista, residennesta, CIC 525 451 057 91. CREDOR: Banco do Estado do Espírito Santo S/A., agência desta Cidade, CGC 28.127 603 /0053 07. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária, emitida nesta Cidade em 01 de julho de 1993. Título de Ônus: Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência.INTERVENIENTES GARANTIDORES: Jorge Mameri e Therezinha Áurea Viana Mameri, CIC 083 498 007-04. Valor:cr$315.468.190,00(trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e noventa cruzeiros), pagáveis nesta Praça, em oito parcelas, vencendo a primeira em 10 de abril de 1994 e a última em 20 de dezembro de 1995, de acordo com esquema constante da Cédula. Juros: 9%(nove por cento) ao ano, de acordo com esquema constante da Céduala. Cédula também registrada sob nº 175, Lº 3, fls. 175. Rio Novo do Sul,ES.,02(dois) de julho de 1993(mil novecentos e noventa e três)./=/

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lucia de Barros Kobi

AV. 2-940. Protocolo 1.842. Data:28.junho.1994.

De acordo com ADITIVO, datado de 17 de novembro de 1993 , do qual uma

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

MATRÍCULA Nº 940. LIVRO Nº 2-D. CNM: 023093.2.0000940-68 (VERSO)

via fica arquivada neste Cartório, cláusula Primeira: em penhor cedular a ser inscrito em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros, O(s) animal(is) abaixo descrito(s) no valor de CR$585.000,00(quinhentos e oitenta e cinco mil cruzeiros reais), adquiridos com recursos do financiamento. Quant./Espécie 01 vaca, Nome ou nº Medalha, raça,M/H, Nº 377, idade 9 anos Sexo F, cor Amarela, Valor: CR$65.000,00,Quant./Espécie 01 vaca, Nome ou Nº Guerrinha, Raça M/H, Nº 277, idade de 7 anos, Sexo F, Cor Cast/Escura, valor CR$65.000,00; Quant./Espécie 01 vaca, Nome ou Nº Parasita, Raça M/H, Nº 364, idade 7 anos, sexo F,Cor Sirigada, Valor: CR$65.000,00; Quant./Especie 01 vaca, Nome ou Nº Bandoleira, Raça M/H, Nº 393, idade 7anos, Sexo F, Cor Preta, Valor CR$. 65.000,00; Quat./Espécie 01 vaca, Nome ou Nº Roseira, Raça M/H, Nº391, idade 6 anos, Sexo F, Cor Preta, Valor CR$65.000,00; Quant./Espécie01 vaca, Nome ou Nº Serpentina, Raça M/H, Nº 344, idade 6 anos, Sexo F , Cor preta, Valor CR$65.000,00; Quant./Espécie 01 vaca, Nome ou Nº Argentina, Raça M/H, Nº 386, idade 7 anos, Sexo F, Cor Preta, Valor CR$ 65.000,00; Quant./Espécie 01 vaca, Nome ou Nº Joia, Raça M/H, Nº332 , Idade 5 anos, Sexo F, Cor Preta, CR$65.000,00. Total:CR$585.000,00 . OBS.: Os animais acima descritos levam levam a Marca Em "Números",situada na orelha. Claúsula Segunda: ficam por outro lado, ratificadas em todos os seus termos, como redigidos as demais cláusulas e Cédula que ora se adita pelo presente. E. por se acharem assim, justos e contratados, firma o présente em 05(cinco)vias de igual teor para um só fim. Rio Novo do Sul(ES), 17 de novembro de 1993. As.ilegível(Áureo Viana Mameri - Emitente) Intervenientes Garantidores: As. ilegível(Jorge Mameri), As.ilegível(Therezinha Aurea Viana Mameri). Banestes S/A-BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - CREDOR. Assinaturas ilegíveis(Jarbas Mattos da Silva)2397-1 Gerente Geral; (Edson de Oliveira Martins) Mat.1443-3-Supervisor. Rio Novo do Sul,ES., 28(vinte e oito) de junho de 1994(mil novecentos e noventa e quatro)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

OFICIALA:

Denise Campanha

- -

AV. 3-940: Protocolo 1.847. Data: 18. agosto.1994.

De acordo com documento que fica arquivado neste Cartório a hipoteca acima registrada passa a ser considerada sem algum efeito,conforme--- autorização do credor.Rio Novo do Sul-ES.,18(dezoito) de agosto de1994

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

CNM: 023093.2.0000940-68

MATRÍCULA Nº 940 | LIVRO Nº 2 -D. | Folha Suplementar nº 01. | FICHA 140

DATA 18.agosto.1994.

MATRÍCULA Nº 940.

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 -D. — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rio Novo do Sul

Vera Lucia de Barros Kobi
Oficiala

(mil novecentos e noventa e quatro)./=

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lucia de Barros Kobi

AV.4-940. Protocolo 1.926 Data: 09 de fevereiro de 1995.

De acordo com documentos que ficam arquivados neste Cartório, o imóvel acima matriculado está CADASTRADO NO INCRA sob nº 508 071 001 066-0, com área total de 232,7 ha, módulo fiscal 20,0, nº de módulos fiscais de 11,13 ha e fração mínima de parcelamento de 3,0 ha. em nome de Jorge Mameri. Rio Novo do Sul-ES., 09(nove) de fevereiro de 1995.(mil novecentos e noventa e cinco)./=

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lúcia de Barros Kobi

R.5-940. Protocolo 1.927 Data: 09 de fevereiro de 1995.

Transmitentes: Jorge mameri e sua mulher Therezinha Áurea Vianna Mameri, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens ele engenheiro agrônomo aposentado, ela do lar, residentes à rua Muniz Freire, nº09, nesta Cidade. CIC nº 083 498 007-04 e CI-MG.351.361 ADQUIRENTES: AUREO VIANA MAMERI e sua esposa ELIZABETH AYRES MAMERI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiros civis, residentes à rua Maria Elias Mameri s/nº, Bairro Padre Guido, nesta Cidade. CIC nº 525 451 057-91 e CI-ES. nº 231.101. Título da Transmissão: Compra e venda. Forma do Título: Escritura Pública de 01 de setembro de 1994, lavrada no livro 80, fls. 71vº a 75 pelo Tabelião do Cartório de Notas e Registro Civil de Rio Novo do Sul-ES.Sede. Valor: R$ 669,09(seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos). O imposto de transmissão foi pago conforme guia protocolada sob nº 100/94, extraída em 20 de junho de 1994, pela Prefeitura Municipal desta Cidade. Rio Novo do Sul-ES.,09(nove) de fevereiro de 1995.(mil novecentos e noventa e cinco)./=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi
Vera Lúcia de Barros Kobi

R. 6- 940. Protocolo 2.031. Data: 12 de março de 1996.

Devedor: Mameri Mineração Ltda -ME, firma sediada na Localidade de Santo Antonio s/nº município de Iconha-ES.,CGC-ME 00615.464/0001-02,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 940.

LIVRO Nº 2 -D.

CNM: 023093.2.0000940-68

(VERSO)

CREDOR: Banco do Desemvolvimento do Espírito SAnto S/A- BANDES.,CGC - MF nº 28.145,829/0001-00, agência de Vitória -ES.Avalistas e represen tantes de garantia real: Aureo Vianna Mameri e Elisabeth Ayres Mameri, brasileiros, ambos industriais, inscritos nos CPF-MF 525.451.057-91 e 675.207.237-04 respectivamente, residentes e domiciliados à Rua Maria Elias Mameri,09, Centro, Rio Novo do Sul-ES. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial com garantias Reais, sobre bens imóveis,emitida em 07 de março de 1996 em Vitória-ES. Título de ônus: Hipoteca Cedular em 1º grau e sem concorrência de terceiros. Valor: R$ 92.600,00(noven ta e dois mil e seiscentos reais) pagáveis no 3º Andar da Sede do BAN DES, na Av.: Princesa Isabel nº 54, Centro, Vitória-ES., em 48 (qua - renta e oito) prestações, vencendo-se a primeira em 10/04/97 e a últi ma em 10/03/2001, conforme esquema constante da Cédula. Juros:4%(qua tro por cento) ao ano. Cédula também registrada sobre os nºs 4-484,2-B,fls.84; 4-327, Lº 2-A, fls. 127; 8-255, 2-A, fls.055;3-1.025,2-E , fls.025; 196, Lº 3, fls.196; e 22, Lº C, fls.22, deste Cartório. Rio Novo do Sul-ES., 12 (doze) de março de 1996(mil novecentos e noventa e seis)./=

OFICIALA: Vera Lucia de Barros Kobi

Vera Lucia de Barros Kobi

AV. 7-940. Protocolo 2.310. Data: 20 de agosto de 1998.

De acordo com documento arquivado neste Cartório, a Cédula Rural Pig noratícia e Hipotecária descrita no R.1-940 e AV.2-940, desta matrí-cula, passa a ser considerada sem efeito algum por ter o credor rece bido o valor do devedor e autorizado o respectivo cancelamento. Rio Novo do Sul, ES., 20(vinte) de agosto de 1998(mil novecentos e noven ta e oito)./=

OFICIAL: Ademir da Silva Pinto

Ademir da Silva Pinto

AV.8-940. Protocolo 2.509 Data: 21 de outubro de 1999.

De acordo com o Termo Aditivo, datado de 04 de outubro de 1999, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, a hipoteca registrada sob o nº 6-940 passa a ser considerada sem nenhum efeito, conforme autorização do credor. Rio Novo do Sul-ES., 21 (vinte e um) de outubro de 1999.(mil novecentos e noventa e nove).=/=/=/=/=/

OFICIAL: Ademir da Silva Pinto

Ademir da Silva Pinto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

MATRÍCULA Nº 940

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — RIO NOVO DO SUL

Dr. Ademir da S. Pinto Oficial

R. 9-940 PROTOCOLO 2.510 Data: 21 de outubro de 1999.

DEVEDOR: MAMERI ROCHAS LTDA-ME, sede na Rodovia BR 101,Km 393, nesta Cidade. CNPJ-MF N° 01.923.470/0001-90. **CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A - BANDES.** com sede na Av. Princesa Isabel, n° 54 - Vitória - ES. CNPJ-MF n° **28.145.829/0001-00. AVALISTAS e FIDUCIANTES:** Áureo Viana Mameri CPF-MF n° 525 451 057-91 e Elisabeth Ayres Mameri; CPF-MF n° 675 207 237-04, brasileiros, casados industriais, residentes na rua Maria Elias Mameri, 09, centro - Rio Novo do Sul-ES, **TITULO DE ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FORMA DO TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL N° 6752/1999-BANDES/AUT., emitida em 04 de outubro de 1999, na cidade de Vitória - ES., **VALOR DO EMPRÉSTIMO:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)., **FORMA DE PAGAMENTO:** pagáveis em 60 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de novembro de 2000 e a última em 15 de outubro de 2005. **JUROS:** pela taxa de juros de longo prazo - TJLP, acrescida de 5% (cinco por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor. Cédula também registrada sob o n°s 13-255 de ordem, L.° 2-A, fls. 55; n° 6-327 de ordem L.° 2-A, fls. 127; n° 6-484 de ordem, L.° 2-B, fls. 84; n° 1-025, L.° 2-E, fls. 025, e sob N° 232 de ordem, L.° 3, fls. 231 e sob N° 91 de ordem, L.° C, fls. 91, neste Cartório. Rio Novo do Sul-ES. 21 (vinte e um) de outubro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove). ================================

OFICIAL: *[assinatura]*

Ademir da Silva Pinto

AV. 10-940 PROTOCOLO 2.845 Data: 24 de outubro de 2001.

NATUREZA DO TÍTULO: Primeiro Termo Aditivo à CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL N° 6752/1999 – BNDES/AUT., emitida em 04.10.1999, que entre si fazem o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES e a empresa MAMERI ROCHAS LTDA – ME, com a interveniência de terceiros, na forma abaixo, conforme o Aditivo reatifico: CLÁUSULA PRIMEIRA: fica consolidado, em 31.08.2001, em R$ 385.112,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e doze reais e oitenta e três centavos), CLÁUSULA TERCEIRA: 82 (oitenta e duas) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal da dívida calculado na forma acima, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não pagas, vencendo-se a primeira prestação em 15.01.2002 e a última em 15.10.2008. CLÁUSULA OITAVA: A EMITENTE obriga-se, durante a vigência deste instrumento, a fornecer informações econômicas e financeiras sobre a empresa/empreendimento, especialmente as demonstrações financeiras, com vistas ao acompanhamento do projeto e/ou classificação da operação, na forma da regulamentação do Banco Central do Brasil – BACEN. E também fica reatificado as seguintes cláusulas: **Nona, Décima Primeira, Décima Segunda e Décima Terceira**, conforme consta o Contrato de Aditivo que fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES., 24 (vinte e quatro) de outubro de 2001. (dois mil e hum).=/

OFICIALA: *[assinatura]*

Julia Elisabeth Bottecchia Barcelos

AV: 11-940 **DATA: 16 de janeiro de 2006.**

De acordo com documento que fica arquivado neste Cartório, a Cédula de Crédito Industrial n° 6752/1999 – BNDES/AUT. acima registrada sob o n° 9-940, bem como o

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Aditivo averbado sob o nº 10-940, passa a ser considerada sem nenhum efeito, conforme autorização do credor em data de 06 (seis) de janeiro de 2006 (dois mil e seis). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 16 (dezesseis) de janeiro de 2006 (dois mil e seis). /-
SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

R: 12-940 **PROTOCOLO 3242** **DATA 14 de agosto de 2006**
DEVEDOR: MAMERI ROCHAS LTDA – CNPJ Nº 01.923.470/0001-90, situada na Rod. BR 101, s/nº, Km 394, Bairro Perimetral – Rio Novo do Sul/ES. **CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES – CNPJ Nº 28.145.829/0001-00. TÍTULO DO ÔNUS:** HIPOTECA DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Industrial nº 26.608/1 – FINAME, emitida em 09 (nove) de agosto de 2006 (dois mil e seis), na cidade de Vitória/ES no valor de R$ 625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais). **VALOR DO IMÓVEL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FORMA DE PAGAMENTO:** 50 (cinqüenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/03/2007 e com vencimento final em **15/04/2011, JUROS:** Os juros serão cobrados compostos pela taxa de juros de Longo Prazo – TJLP, acrescida de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o saldo devedor, observada a seguinte sistemática de cálculo e cobrança, demais condições encontram-se em via arquivada neste Cartório). **AVALISTAS E FIDUCIANTES: AUREO VIANNA MAMERI,** brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 525.451.057-91, casado com **ELISABETH AYRES MAMERI,** brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 675.207.237-04, residentes à Rua Maria Elias Mameri, s/n, Bairro Guido Spolaor, Rio Novo do Sul/ES. **OBS:** Cédula de Crédito Industrial nº 26.608/1 também registrada nos seguintes Livros: Lº 3, sob o nº 313, fls. 113; Lº 2-E, sob o nº 8-1.025, fls. 025; Lº 2-B, sob o nº 9-484, fls. 084; Lº 2-A, sob o nº 9-327, fls. 127 e Lº B sob o nº 627, fls. 027. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 14 (quatorze) de agosto de 2006 (dois mil e seis)./-/
SUBSTITUTO LEGAL:

Rodrigo José Martins Hoffman

AV: 13-940 **PROTOCOLO: 3.989** **DATA: 12 de fevereiro de 2010.**
Considerando a observação presente no R: 12-940, procede-se a esta averbação para o fim de fazer constar que ficou cancelado o R: 8-1.025, conforme AV: 9-1.025, procedida no L. 2-E deste Serviço Registral, mediante autorização do credor, arquivada neste Cartório. Emolumentos: R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); FUNEPJ: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); FARPEN: R$ 5,21(cinco reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 12 (doze) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez)./-/
A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 14 – 940 **PROTOCOLO 4.021** **DATA: 20 de abril de 2010.**
ITR : A requerimento da parte interessada, e observados os termos do artigo 21, da Lei nº 9.393/96, procede-se a esta averbação para o fim de fazer constar o Número do Imóvel acima descrito na Receita Federal, tal seja, NIRF: **3.413.445-0**. Requerimento por escrito e cópia de certidão de regularidade fiscal de imóvel rural, expedida pela Receita Federal, encontram-se arquivados neste Cartório. Emolumentos: R$ 27,80 (vinte e sete reais e oitenta centavos); FUNEPJ: R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos); FARPEN: R$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 20 (vinte) de abril de 2010 (dois mil e dez). /-/-/-/-/-/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital — Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

MATRÍCULA Nº 940 — LIVRO Nº 2 -D — folha supl nº03 — DATA 20 de abril de 2010 — FICHA 140

MATRÍCULA Nº 940

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 15 - 940 **PROTOCOLO 4.022** **DATA: 20 de abril de 2010.**
CADASTRAMENTO INCRA 2006/2007/2008/2009: De acordo com requerimento apresentado ao Cartório, averba-se que o Imóvel acima matriculado tem por Código do Imóvel Rural a inscrição nº **816.043.148.563-6**, tendo por número do CCIR a inscrição: **00015474097**, com área total de 108,1000 ha, área registrada de 108,1000 ha, denominando-se "Fazenda Santa Terezinha", em nome de Áureo Vianna Mameri. Módulo rural: 31,5160 ha; número de módulos rurais: 3,43; módulo fiscal: 20,0000 ha; número de módulos fiscais: 5,4000; FMP: 2,0000 ha. Emolumentos: R$ 27,80; FUNEPJ: R$ 2,78; FARPEN: R$ 5,21. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 20 (vinte) de abril de 2010 (dois mil e dez). =/=/=/=/=/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

R: 16 - 940 **PROTOCOLO: 4.023** **DATA: 20 de abril de 2010.**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 43.265/1 – BANDES – PROFORT – FORTE, datada de 07 de abril de 2010, figurando como emitente/fiduciante **MAMERI ROCHAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.923.470/0001-90, situada na Rodovia BR 101,s/nº, Km 394, Bairro Perimetral, Rio Novo do Sul/ES, e como avalista/fiduciante **ÁUREO VIANNA MAMERI**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 525.451.057-91,portador do RG nº 231.101, SSP/ES, casado com **ELISABETH AYRES MAMERI**, também avalista/fiduciante, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 675.207.237-04, portadora do RG nº 267.202, SSP/ES, ambos residentes e domiciliados na Rua Maria Elias Mameri, nº 09, Centro, Rio Novo do Sul/ES - CEP 29.290-000, foi dado em garantia o imóvel objeto da presente matrícula ao credor e fiduciário **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES,** com sede na Av. Princesa Isabel, nº 54, centro, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor do financiamento é de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em moeda corrente, sendo que o principal da dívida, acrescido dos juros, será pago ao BANDES em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*), vencendo-se a primeira prestação em **20/05/2011**, comprometendo-se a emitente a liquidar, com a última prestação em **20/04/2015**. Os juros serão cobrados mensalmente no período de carência, vencendo-se a primeira parcela em 20/05/2010, e durante o período de amortização, juntamente com as parcelas do principal. Os juros serão devidos à taxa efetiva de 11,00% (onze por cento) ao ano, calculados dia a dia sobre o saldo devedor, e exigíveis no vencimento ou na liquidação da dívida. Enquanto adimplidas todas as obrigações ajustadas na cédula, a fiduciante terá livre utilização, por sua conta e risco, do(s) imóvel(eis) objeto da alienação fiduciária. A emitente fica condicionada à formalização do seguro do bem dado em garantia à instituição financeira, de acordo com as Disposições Aplicáveis aos Contratos do BANDES, se for o caso. O valor do imóvel para efeito de venda em público leilão, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme Laudo de Avaliação datado de 05/03/2010, observados para sua revisão os parâmetros constantes do parágrafo quarto da cláusula 7.4. Demais cláusulas e condições constam da Cédula de Crédito Bancário, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via arquivada nesta Serventia. **Observação:** A alienação fiduciária objeto da Cédula de Crédito Bancário em referência encontra-se também registrada nos Livros 2-E, Matrícula 1.184; 2-F, Matrícula 1.367; 2-F, Matrícula 1.257; 2-B, Matrícula 484; 2-A, Matrícula 255; Livro 2-F, Matrícula 1.363; Livro 2-E, Matrícula 1.025. Emolumentos R$ 875,47; FUNEPJ: R$ 87,55; FARPEN: R$ 17,37. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul, 20 (vinte) de abril de 2010 (dois mil e dez). /=/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 17 - 940 **PROTOCOLO 4723** **DATA: 19 de abril de 2012.**
SEGUNDO TERMO ADITIVO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 43.265/1 – BANDES – PROFORT - FORTE: Conforme requerimento subscrito por Áureo Vianna

Pollyana Vieira de Oliveira
Oficiala

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Mameri, representando Mameri Rochas Ltda., procede-se à averbação do segundo termo aditivo à cédula de crédito bancário nº 43.265/1 – BANDES – PROFORT – FORTE, datado de 05 de abril de 2012, firmado entre as partes já qualificadas como emitente/fiduciante, avalistas/fiduciantes, credor e fiduciário e pelas testemunhas Rosimeri Mastela Olioze, portadora do CPF nº 007.936.857-37, e André Rebonato De Mori, portador do CPF nº 107.345.157-74, em que ajustaram e convencionaram as partes aditar a Cédula de Crédito Bancário em referência, para que passe a constar da **CLÁUSULA 7**, intitulada **GARANTIAS REAIS,** que em razão da liberação de garantia pelo credor/fiduciário dos imóveis das matrículas nº 1025, nº 1363 e nº 1257, desta Serventia, e 18.197 (do Cartório do 1º Registro de Imóveis de Itapemirim/ES), fica tal cláusula alterada, deixando de constar de sua redação os mencionados imóveis liberados, passando a constar somente os imóveis matriculados sob os números **940**, Livro 2D; **484**, Livro 02; **1.367**, Livro 2F; **1.184**, Livro 2E e **255**, Livro 2A, desta Serventia, conforme suas respectivas descrições, que permanecem alienados fiduciariamente ao credor e fiduciário. Ainda conforme o termo aditivo permanecem inalterados os demais subitens da "*Cláusula 7*" e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições convencionadas no instrumento contratual ora aditado, no que não colidirem como os termos do aditivo. Ato decisório de aprovação: DIREX nº 2037, de 05.04.2012. Portanto, o imóvel objeto desta matrícula permanece alienado fiduciariamente ao credor e fiduciário. Demais cláusulas e condições constam do termo aditivo que se encontra arquivado neste Cartório. Foi apresentada declaração no sentido de que o primeiro aditivo à cédula de crédito bancário nº 43.265/1 não foi trazido a "registro" por se tratar somente de uma obrigação contratual, tal seja: autorização de acesso à maquina objeto do projeto para visitação de empresas do setor. FUNEPJ: R$ 3,12. O referido é verdade e dou fé. Rio Novo do Sul/ES, 19 (dezenove) de abril de 2012 (dois mil e doze). /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023093 KXM120100189
DATA: 19/04/2012 PROTOCOLO: 4723
Emolumentos: R$35,34 Taxas: R$12,92 Total: R$48,26
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

AV: 18 - 940 **PROTOCOLO 5378** **DATA: 1º de junho de 2015.**

Cancelamento: A requerimento de Elisabeth Ayres Mameri, já qualificada, datado de 26 de maio de 2015, e nos termos do instrumento particular de autorização de liberação de garantia OP. 43265, número de referência GERAC – 2438, datado de 19 de maio de 2015, expedido pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A, averba-se o **CANCELAMENTO** do registro da Alienação Fiduciária, objeto do **R: 16**, bem como da respectiva averbação do aditivo constante da **AV: 17**, desta matrícula, em razão da quitação do financiamento contratado. Emol: R$ 42,03; Encargos: R$ 19,57; Total: R$ 61,60. Rio Novo do Sul-ES, 1º (primeiro) de junho de 2015 (dois mil e quinze). = Selo digital de fiscalização: 023093.LUQ1501.00123 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 19 - 940 **PROTOCOLO 5382** **DATA: 12 de junho de 2015.**

Cancelamento: A requerimento de Elisabeth Ayres Mameri, já qualificada, datado de 11 de junho de 2015, e nos termos do instrumento particular de autorização de liberação de garantia OP. 26608, número de referência GERAC 2796, datado de 09 de junho de 2015, expedido pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A, averba-se o **CANCELAMENTO** do registro da Hipoteca de 1º grau, objeto do **R: 12**, desta matrícula, em razão da quitação do financiamento contratado. Emol: R$ 71,01; Encargos: R$ 28,27; Total: R$ 99,28. Rio Novo do Sul-ES, 12 (doze) de junho de 2015 (dois mil e quinze). === Selo digital: 023093.LUQ1501.00218. Consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. ===

A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV: 20 - 940 **PROTOCOLO 5450** **DATA: 07 de outubro de 2015.**

Pacto antenupcial, retificação de nomes e inserção de dados pessoais: A requerimento, instruído com Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada aos 12 de março de 1981, no livro n. 248, folhas 140/140-v, do Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória/ES, registrada em 07 de outubro de 2015, sob o número 600, no livro 03, de Registro Auxiliar, desta Serventia; cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona Judiciária de Vitória/ES, número 5359, folha 147, Livro B-18, e de documentos oficiais de identificação, *averba-se* que os nomes corretos dos proprietários são: **AUREO VIANNA MAMERI** e **ELISABETH AYRES MAMERI**, brasileira, portadora da carteira de identidade n. 267.202-ES, SPTC/ES, e do CPF n. 675.207.237-04, sendo que estes se casaram aos 09 de maio de 1981, e conforme aludida escritura de pacto antenupcial, adotaram o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**. Emol: R$ 42,03; Encargos: R$ 19,57; Total: R$ 61,60. Rio Novo do Sul/ES, 07 (sete) de outubro de 2015 (dois mil e quinze). ==========
Selo digital: 023093.LUQ1501.01078 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. ========
A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

R: 21 – 940 **PROTOCOLO 5675** **DATA: 03 de novembro de 2016.**

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n. 76064/1 – FUNDES/INVESTIMENTO EM MERCADORIAS E INSUMOS II, datada de 31 de outubro de 2016, nos moldes da Lei n. 9.514/97, em que figura como emitente **MAMERI ROCHAS LTDA**, CNPJ n. 01.923.470/0001-90, sediada na Rodovia Governador Mário Covas, s.n., KM 396, BR 101, Perimetral, Município de Rio Novo do Sul/ES, é **oferecido**, por meio dos **garantidores** fiduciantes e avalistas, **AUREO VIANNA MAMERI** e sua mulher **ELISABETH AYRES MAMERI**, já qualificados, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o **imóvel** da presente matrícula pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao credor e fiduciário **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES,** com sede na Avenida Princesa Isabel, n. 54, centro, Vitória-ES, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, para garantia do empréstimo mediante as seguintes cláusulas e condições: **valor do empréstimo:** R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **vencimento da primeira prestação:** 10 de dezembro de 2017; **vencimento da operação:** 10 de novembro de 2021; **número de parcelas:** 48 (quarenta e oito), mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema Francês de Amortização (Tabela *Price*); **juros:** os juros serão devidos à taxa efetiva de 18,16% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data de liberação de crédito e exigíveis no vencimento e na liquidação da dívida; no período de carência que se encerrará em 10.11.2017, os juros serão pagos em quatro parcelas trimestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10.02.2017. Demais encargos financeiros, cláusulas e condições constam da Cédula de Crédito Bancário, a que se obrigam as partes, e da qual fica uma via arquivada nesta Serventia, juntamente com: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de *Elisabeth Ayres Mameri*, código de controle: BA59.5746.B5FB.E785, válida até 30.04.2017; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de *Aureo Vianna Mameri*, código de controle: 4F78.164F.FD6A.B0F5, válida até 03.05.2017; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da emitente, código de controle: 0D09.9CC6.F000.B8B4, válida até 17.12.2016; Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, expedida em 01 de novembro de 2016, em nome da emitente; CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 quitado, Código do Imóvel Rural: 816.043.148.563-6; certidão negativa de débitos relativos ao ITR – NIRF: 3.413.445-0; declaração de dispensa de projetos técnicos firmada pelo credor. Emol.: R$ 2.476,91; Encargos: R$ 768,65; Total: R$ 3.245,56. Rio Novo do Sul/ES, registrado aos 04 (quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis), e o documento que deu origem ao ato era praticado prenotado conforme número e data supra. ==========
Selo digital: 023093.EAN1502.01683 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ==========
A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 22 – 940 **PROTOCOLO 5676** **DATA: 04 de novembro de 2016.**

Inscrição no Cadastro Ambiental Rural: Observados os termos do art. 14, do Decreto Estadual n. 3346 – R, de 11 de julho de 2013, averba-se que o imóvel desta matrícula encontra-se inscrito no CADASTRO AMBIENTAL RURAL, sob o número 78884, com processo registrado sob o número 15929/2016, título número 41607/2016, conforme comprovante emitido pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, de Rio Novo do Sul/ES, datado de 23 de setembro de 2016, que fica devidamente arquivado nesta Serventia. Emol.: R$ 0,00; Encargos: R$ 0,00; Total: R$ 0,00. Rio Novo do Sul/ES, 04 (quatro) de novembro de 2016 (dois mil e dezesseis). ==========
Selo digital: 023093.EAN1502.01684 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ==========
A OFICIALA: Pollyana Vieira de Oliveira
Pollyana Vieira de Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALIDADE JURÍDICA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os dados deste documento são de responsabilidade do Registro de Imóveis emissor

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

AV: 23 - 940 **PROTOCOLO 5837** **DATA: 24 de janeiro de 2018.**

Cancelamento: A requerimento de Elisabeth Ayres Mameri, já qualificada, datado de 24 de janeiro de 2018, e nos termos do instrumento particular de autorização de liberação de garantia Operação 76064/1, número de referência: GECRE-2018 0250, datado de 17 de janeiro de 2018, expedido pelo *Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.*, averba-se o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária, objeto do **R: 21**, desta matrícula. Emol: R$ 80,58; Encargos: R$ 24,18; Total: R$ 104,76. Rio Novo do Sul-ES, 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito). Selo digital: 023093.ONG1701.00602 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. =======

A OFICIALA: **Pollyana Vieira de Oliveira**

AV: 24-940. Protocolo n. **6272.** Data: 08 de junho de 2020.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: A requerimento de *BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*, inscrito no CNPJ sob o n. 28.127.603/0001-78, datado de 25 de maio de 2020, procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a admissão da ação de execução de título extrajudicial, por despacho proferido em 21 de maio de 2020, nos autos do Processo n. 0025341-93.2019.8.08.0024, da 4ª Vara Cível da Comarca de Vitória-ES, movida pelo exequente *BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*, em face dos executados AUREO VIANNA MAMERI, CPF: 525.451.057-91, e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, CPF: 675.207.237-04, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, conforme se comprova pela certidão da Secretaria em que tramita o feito, expedida em 21 de maio de 2020, tendo a causa o valor de R$ 2.993.974,27 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Também consta como executada na ação: Mameri Rochas Ltda., CNPJ: 01.923.470/0001-90. Emol.: R$ 54,87; Encargos: R$ 16,45; Total: R$ 71,32. Ato praticado durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2). Rio Novo do Sul-ES, averbado em 09 (nove) de junho de 2020 (dois mil e vinte), e o documento que deu origem ao ato ora praticado prenotado conforme número e data supra. ==========

Selo digital: 023093.HDU1902.00412 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br.==========

A OFICIALA: **Pollyana Vieira de Oliveira**

AV: 25-940. Protocolo n. **6464.** Data: 11 de fevereiro de 2022.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido em 02 de fevereiro de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Vitória - ES, e respectiva certidão de rerratificação datada de 09 de fevereiro de 2022, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial número 0008624-69.2020.8.08.0024, em que figura como **credor/exequente**: *BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*, e como **devedores/executados**: AUREO VIANNA MAMERI e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, procede-se a esta averbação para consignar a realização da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados como depositários os executados. Consta do auto de penhora que o imóvel foi avaliado em R$ 200.000,00. Emol.: R$ 1.695,36; Encargos: R$ 508,62; Total: R$ 2.203,98. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. ==========

Selo digital: 023093.IBC2101.00710. Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br. ==========

A OFICIALA: **Pollyana Vieira de Oliveira**

AV: 26-940. Protocolo n. **6465.** Data: 07 de março de 2022.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Procede-se a esta averbação a requerimento do *BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES*, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, datado de 22 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a admissão da ação de execução de título extrajudicial, por despacho proferido em 13 de setembro de 2021, nos autos do Processo n. 0000487-10.2021.8.08.0042, da Vara Única da Comarca de Rio Novo do Sul-ES, movida pelo exequente ***BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES***, em face dos executados AUREO VIANNA MAMERI e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, conforme se comprova pela certidão da Secretaria em que tramita o feito, expedida em 26 de janeiro de 2022, tendo a causa o valor de R$ 5.983.305,58 (cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Observação: também consta como executada na ação: Mameri Rochas Ltda., CNPJ: 01.923.470/0001-90. Emol.: R$ 63,11; Encargos: R$ 18,95; Total: R$ 82,06. Rio Novo do Sul-ES, 07 (sete) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois). ==========

Selo digital: 023093.IBC2101.01147 - Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br. ==========

A OFICIALA: **Pollyana Vieira de Oliveira**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

AV: 27-940. Protocolo n. **6658.** Data: 27 de setembro de 2023.

PENHORA: Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expecido em 22 de junho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Novo do Sul-ES, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial número 0000487-10.2021.8.08.0042, em que figura como **credor/exequente**: *BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES*, inscrito no CNPJ sob o n. 28.145.829/0001-00, e como **devedores/executados**: AUREO VIANNA MAMERI e sua mulher ELISABETH AYRES MAMERI, retro qualificados, procede-se a esta averbação para consignar a realização da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeados como depositários os executados. Consta do auto de penhora que o imóvel foi avaliado em R$ 200.000,00. Emol.: R$ 1.991,11; Encargos: R$ 597,35; Total: R$ 2.588,46. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 28 (vinte e oito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. ==========

Selo digital: 023093.FQQ2302.01314 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br. =======

A OFICIALA:

Pollyana Vieira de Oliveira

AV: 28 - 940. Protocolo n. 6902. Data: 14 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento à determinação contida no Ofício Eletrônico/Protocolo Indisponibilidade: 202502.1316.03839615-IA-230, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, decorrente do Processo n. 5002360-87.2019.4.02.5002 - Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 1ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, movido em face de AUREO VIANNA MAMERI, CPF: 525.451.057-91, e ELISABETH AYRES MAMERI, CPF: 675.207.237-04, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta Matrícula. Emol.: R$ 0,00. Encargos: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Rio Novo do Sul-ES, averbado em 17 (dezessete) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.==========

Selo digital: 023093.KRV2401.00585 - consulte a autenticidade em: www.tjes.jus.br.=======

A OFICIALA:

Pollyana Vieira de Oliveira

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri.digital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26

MATRÍCULA Nº
940

LIVRO Nº 2 (REGISTRO GERAL)

CNM: 023093.2.0000940-68

(VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: CARPE LTDA - CPF/CNPJ: ***.042.720-** DATA: 12/11/2026 10:15:26